



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0032380/2025-98

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional	2100.01.0032380/2025-98	NAR Uberlândia
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Cemig Distribuição S.A		CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16
Endereço: Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, Ala A1		Bairro: Santo Agostinho
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.190-131
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Decreto de Utilidade Pública – 307/2026		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Linha de Distribuição (LD) Araguari 6 – Prima Foods, 138 kV (Empreendimento Linear - Intervenção especial)		Área Total (ha): 16,7759
Registro nº: N/A		Município/UF: Araguari/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): N/A		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un

Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	1,8805	hectares
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	1,4652	hectares
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	364	unidades

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Linha de distribuição	13,2601

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	1,8805	Floresta Estacional Semidecidual (montana)	Médio	1,8805
Cerrado	1,4652	Floresta Estacional Semidecidual (montana)	Médio	1,4652
Cerrado	9,9144	Outros - árvores isoladas		9,9144
Total:	13,2601		Total:	13,2601

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade			
Lenha de floresta nativa		372,6604	m ³			
Madeira de floresta nativa	Produto Florestal	Nome científico	Nome popular	Volume M ³	457,3894	m ³
	Tora	Aa spp.		455,2044		
	Tora	Eucalyptus spp.	Eucalipto	2,185		

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ignácio Jorge Nasser MASP: 1.198.192-5

Data da Vistoria: 27/03/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: 14/05/2026 Validade: 14/05/2029	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
---	--

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	Sirgas2000	22K	804.122	7.940.345	
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas2000	22K	802.933	7.939.550	
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	801.709	7.938.563	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Apresentar Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) com plantio compensatório pelo corte de 3 cedros e 2 garapas, espécies ameaçadas de extinção de acordo com a Portaria MMA 148/2022, nos termos do Decreto 47.749/19 e Resolução Conjunta IEF/Semad 3.102/21. Local de plantio: Parque Estadual do Pau Furado

Apresentar relatório técnico fotográfico anualmente pelo período de 5 (cinco) anos comprovando o desenvolvimento do PTRF acompanhado por ART

Apresentar matrícula 24.204 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baependi/MG, constando averbação da escritura publica de doação de uma área de 6,6914ha, conforme TCCF apresentado em anexo ao processo.

12. OBSERVAÇÃO

Compensação pela supressão de vegetação em estágio médio de Mata Atlântica aprovada pela 118ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, a página 30, do Diário do Executivo, em 25/02/2026 com termo de compromisso de compensação florestal celebrado entre IEF e Cemig.

Comprovado o recolhimento junto a conta de reposição florestal de R\$ 2.315,96, valor equivalente a 400 Ufems como medida compensatória pela supressão de 4 ipês amarelos nos termos da Lei 9.743/1988, artigo 2º, § 2º

Dentre as árvores autorizadas estão 4 ipês amarelos, 3 cedros e 2 garapas que são passíveis de autorização nos termos da Lei 9.743/1988, Decreto 47.749/19 e Resolução Conjunta IEF/Semad 3.102/21

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 14/05/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137325128** e o código CRC **2B597ED4**.